



CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CODIPOR – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE PRODUTOS venho pela presente, nos termos dos artigos 11º, nº 4, alínea a), 12º, alíneas b) e f) e 13º, nº 2 dos Estatutos, convocar os Senhores Associados a reunir em Assembleia Geral Extraordinária a realizar no próximo dia 29 de Março de 2018, pelas 15h00, na Estrada do Paço Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício K3, 1649-038 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Deliberar sobre a alteração do montante das quotizações a pagar pelos Associados a partir do ano de 2019.

Ponto 2 – Deliberar sobre a alteração dos estatutos da Associação, no tocante aos artigos 5º, nº 2, 8º e 26º.

Ponto 3 – Deliberar sobre a Implementação da política de privacidade da Associação decorrente do Regulamento Geral de Proteção de Dados, que entrará em vigor no próximo mês de Maio de 2018.

Caso não estejam presentes ou representados pelo menos metade do número dos Associados à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá e deliberará validamente, qualquer que seja o número de associados presentes ou representados, em segunda convocatória, a realizar pelas 15h30m, do mesmo dia e no mesmo local.

A tabela das quotizações a pagar pelos Associados a partir de 2019 e o texto das alterações propostas para os artigos 5º, nº 2, 8º e 26º do Estatutos ficam, a partir desta data, ao dispor dos Associados para exame, por publicação no website www.gs1pt.pt.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


Sociedade Central de Cervejas e Bebidas
Nuno Pinto de Magalhães